



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIDORES - PPGDA

O Programa de Mestrado em Direito Ambiental - PPGDA da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, dentro do seu plano de autoavaliação, convidou os seus servidores para responderem uma pesquisa, cujo resultado nos permitiu acompanhar as suas ações e percepções sobre o nosso curso de mestrado. A colaboração dos servidores é de fundamental importância para desenvolvermos o nosso planejamento estratégico para os próximos anos, visando sempre uma formação de qualidade.

A pesquisa foi realizada no período de 27 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021 e o questionário, composto por 15 perguntas, foi elaborado em conformidade com as orientações/recomendações da política de avaliação e autoavaliação da Capes, do documento de área do Direito de 2019 em seu item 2.3, e da Resolução 11/2020 da Universidade do Estado do Amazonas que regulamenta a política de autoavaliação institucional da Pós-graduação Strictu Sensu.

Dos 02 servidores a disposição do programa, todos responderam a pesquisa o que nos permitiu termos uma visão geral deste segmento da comunidade do PPGDA.

Abaixo apresentamos as perguntas, respostas, seus respectivos percentuais e a análise do relatório:

1ª Pergunta

Trabalha no PPGDA/UEA desde que ano?

2020

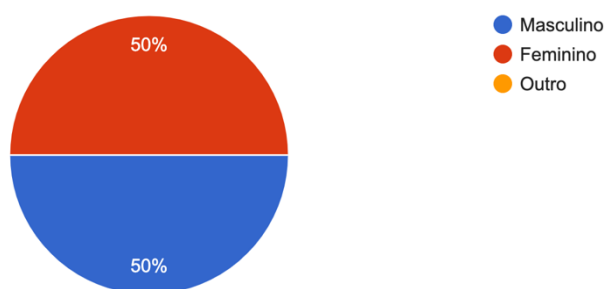
2011



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

2ª Pergunta

Gênero:
2 respostas

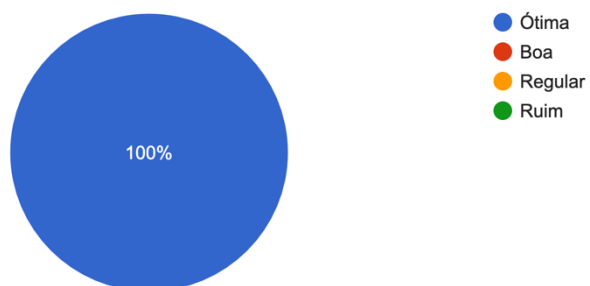


3ª Pergunta

Idade:
20 anos
56 anos

4ª Pergunta

De que forma você avalia a postura do corpo docente?
2 respostas



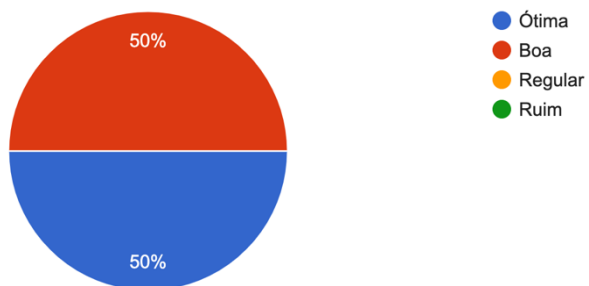


UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

5ª Pergunta

De que forma você avalia a postura do corpo discente?

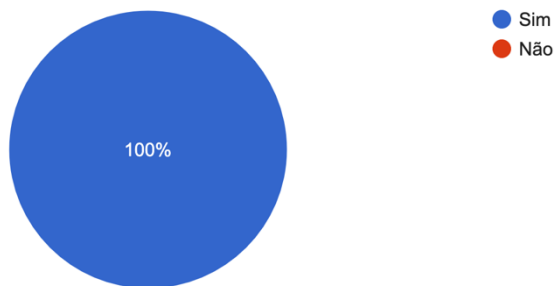
2 respostas



6ª Pergunta

Você possui os recursos necessários para a realização de sua função?

2 respostas





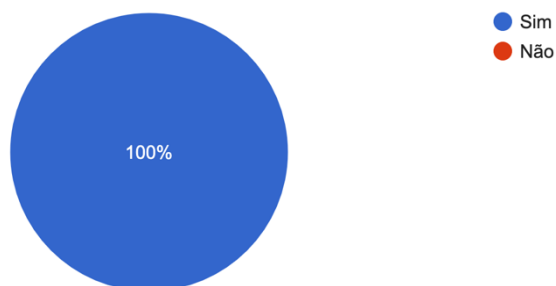
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

7ª Pergunta

Você responde rapidamente às solicitações dos docentes?

Você responde rapidamente às solicitações dos discentes?

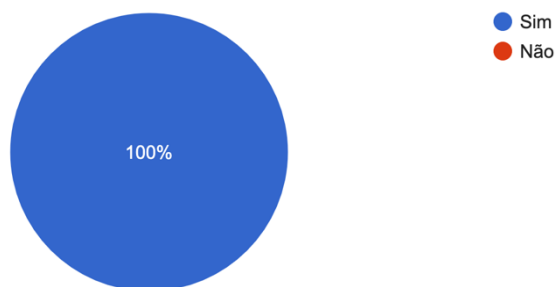
2 respostas



8ª Pergunta

Você responde rapidamente às solicitações dos discentes?

2 respostas



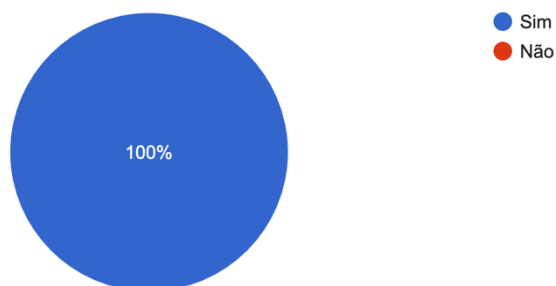


UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

9ª Pergunta

A Coordenação do programa é cortês?

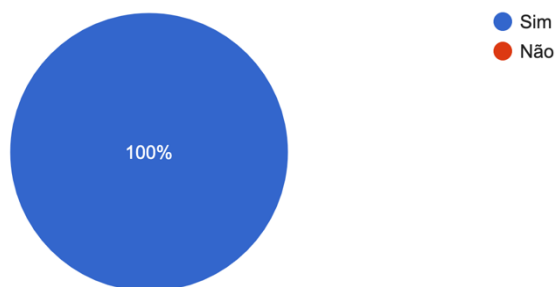
2 respostas



10ª Pergunta

A Coordenação do programa está disponível para despachos/esclarecimentos?

2 respostas



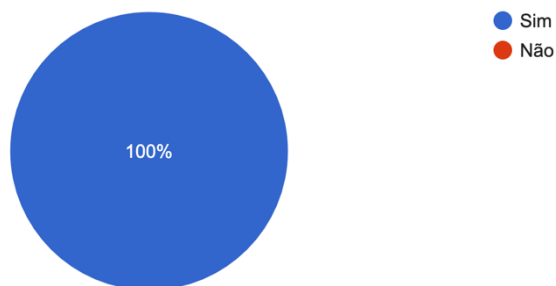


UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

11ª Pergunta

A documentação necessária está disponível para a realização de suas atividades?

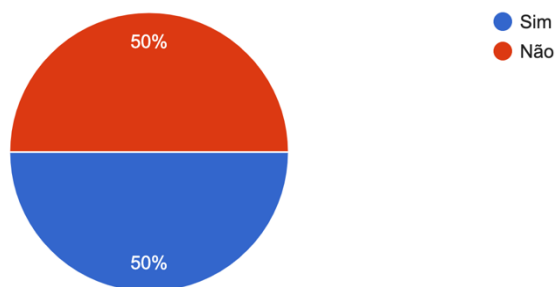
2 respostas



12ª Pergunta

A infraestrutura do setor onde presta os serviços é adequada?

2 respostas



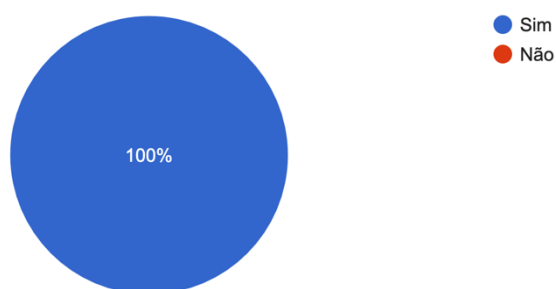


UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

13ª Pergunta

Recebe o apoio da Direção para as atividades propostas?

2 respostas



14ª Pergunta

Indique três pontos fortes do programa:

Pontualidade, rapidez e ambiente acolhedor.
Corpo Discente, corpo Docente e dissertação

15ª Pergunta

Indique três aspectos que considera que devem melhorar no Programa:

Estrutura do local, maior remuneração e integração com outros cursos.
Produção Intelectual



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

ANÁLISE DO RELATÓRIO

Dentre os servidores alguns dados merecem destaques: que o perfil dos mesmos somam experiência com juventude, tanto no tempo de atuação no programa como no quesito idade; que existe uma paridade de gêneros trabalhando conosco; que o corpo docente interage positivamente com os servidores, enquanto o corpo discente apresenta uma postura plausível neste quesito; que os recursos para o exercício das atividades da secretaria estão amplamente disponível para os servidores, enquanto a infraestrutura do programa apresenta uma avaliação boa, mas passível de ser melhorada; que a secretaria do programa responde as demandas dos alunos e professores de forma rápida; que a coordenação além do trato urbano com os servidores está sempre disponível para responder as demandas do programa; que a direção da unidade acadêmica se faz presente, quando necessário, junto ao programa; e, por fim contribuíram com a percepção dos aspectos positivos do programa, como o ambiente acolhedor e seu corpo docente e discente. Posteriormente, acentuaram que o programa precisa ampliar sua relação com outros cursos e a produção intelectual.

Diante dos dados apresentados acima nos resta concluir que o PPGDA tem servidores comprometidos, uma estrutura acadêmica compatível com as necessidades do programa e uma relação cortês no âmbito da nossa comunidade.

Programa de Mestrado em Direito Ambiental – PPGDA
Universidade do Estado do Amazonas - UEA